



BAE em 15/07/2025

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Edital nº 20/2025 TRE-PB/PTRE/43ª_ZONA

O Exmo. Sr. **Dr. JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO**, Juiz da 43ª Zona Eleitoral (Sumé/PB), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na Resolução TRE/PB n.º 26/2017, que dispõe sobre as normas que regem o **Programa de Gestão Documental, Sistema de eliminação de documentos e sobre a Comissão Permanente de Avaliação Documental no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba**.

FAZ SABER a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE), se não houver impugnação, a Zona Eleitoral realizará o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos 01/2024 (2124320), devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB (menu Transparência / Gestão documental). As interessadas e os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral. Eu, PATRÍCIO DE OLIVEIRA CORREIA, Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral (Sumé/PB), digitei e revisei o presente EDITAL, o qual, por ordem de Sua Excelência, Dr. JOSÉ IRLANDO SOBREIRA MACHADO, Juiz Eleitoral, subscrevo-o.

Sumé, 15 de julho de 2025.

PATRICIO DE OLIVEIRA CORREIA
CHEFE DE CARTÓRIO DA 43ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por Patricio de Oliveira Correia em 15/07/2025, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2149700&crc=3BC12872, informando, caso não preenchido, o código verificador **2149700** e o código CRC **3BC12872**.